



EXECUTIVO

O Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 595 / 2023 :: TERÇA, 29 DE AGOSTO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 9

RESOLVE

Lotar o Servidor Público Municipal **EUNICE FERREIRA DA SILVA PASSOS**, portador (a) do RG nº 024435782003-7 SESP/MA e do CPF nº 026.233.253-16, para, na conformidade do disposto na **Lei Orgânica Municipal, Res. Adm. n.º 002/1997 e da Lei Municipal nº 002/2019** que estabeleceu Edital 001/2019 e Edital nº 002/2023 de 27 de março de 2023, que estabeleceu regras para o ingresso no serviço público através de concurso público, **HOMOLOGADO** Pelo **Decreto nº 24/2020** de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020, por força de sua aprovação no referido concurso público de provas e títulos, concurso de 2019, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO – POLO 1**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, no Município de Itaipava do Grajaú-MA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra.

Itaipava do Grajaú, 01 de agosto de 2023.

JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

MARCOS RONIÈRE CARDOSO DA SILVA

Secretario Municipal de Administração e Planejamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8324bf80b17a6c7b9d39e22825a303502bd76efa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA N.º 043/2023

O Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Lotar o Servidor Público Municipal **LILIANE MONTEIRO DINO**, portador (a) do RG n° 033264232007-8 SESP/MA e do CPF n° 052.623.763-55, para, na conformidade do disposto na **Lei Orgânica Municipal, Res. Adm. n.º 002/1997 e da Lei Municipal nº 002/2019** que estabeleceu Edital 001/2019 e Edital nº 002/2023 de 27 de março de 2023, que estabeleceu regras para o ingresso no serviço público através de concurso público, **HOMOLOGADO** Pelo **Decreto nº 24/2020** de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020, por força de sua aprovação no referido concurso público de provas e títulos, concurso de 2019, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO – POLO 1**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, no Município de Itaipava do Grajaú-MA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra.

Itaipava do Grajaú, 01 de agosto de 2023.

JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS RONIÈRE CARDOSO DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA N.º 044/2023

O Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Lotar o Servidor Público Municipal **ROSENIRE SILVA CONCEICAO**, portador (a) do RG n° 023434332002-9 SESP/MA e do CPF n° 029.545.883-65, para, na conformidade do disposto na **Lei Orgânica Municipal, Res. Adm. n.º 002/1997 e da Lei Municipal nº 002/2019** que estabeleceu Edital 001/2019 e Edital n° 002/2023 de 27 de março de 2023, que estabeleceu regras para o ingresso no serviço público através de concurso público, **HOMOLOGADO** Pelo **Decreto nº 24/2020** de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020, por força de sua aprovação no referido concurso público de provas e títulos, concurso de 2019, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO – POLO 1**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, no Município de Itaipava do Grajaú-MA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra.

Itaipava do Grajaú, 01 de agosto de 2023.

JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS RONIÈRE CARDOSO DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8324bf80b17a6c7b9d39e22825a303502bd76efa
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA N.º 045/2023

O Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Lotar o Servidor Público Municipal **FRANCISCA VANUSA LOPES DA ROCHA**, portador (a) do RG n° 000058999896-0 SESP/MA e do CPF n° 725.849.713-72, para, na conformidade do disposto na **Lei Orgânica Municipal, Res. Adm. n.º 002/1997 e da Lei Municipal n° 002/2019** que estabeleceu Edital 001/2019 e Edital n° 002/2023 de 27 de março de 2023, que estabeleceu regras para o ingresso no serviço público através de concurso público, **HOMOLOGADO** Pelo **Decreto n° 24/2020** de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020, por força de sua aprovação no referido concurso público de provas e títulos, concurso de 2019, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO – POLO 1**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, no Município de Itaipava do Grajaú-MA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra.

Itaipava do Grajaú, 01 de agosto de 2023.

JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS RONIÈRE CARDOSO DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA N.º 045/2023

O Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Lotar o Servidor Público Municipal **ANTONIO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 017266182001-7 SESP/MA e do CPF nº 020.209.223-20, para, na conformidade do disposto na **Lei Orgânica Municipal, Res. Adm. n.º 002/1997 e da Lei Municipal nº 002/2019** que estabeleceu Edital 001/2019 e Edital nº 002/2023 de 27 de março de 2023, que estabeleceu regras para o ingresso no serviço público através de concurso público, **HOMOLOGADO** Pelo **Decreto nº 24/2020** de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020, por força de sua aprovação no referido concurso público de provas e títulos, concurso de 2019, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO – POLO 1**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, no Município de Itaipava do Grajaú-MA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra.

Itaipava do Grajaú, 01 de agosto de 2023.

JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS RONIÈRE CARDOSO DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8324bf80b17a6c7b9d39e22825a303502bd76efa
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA N.º 047/2023

O Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Lotar o Servidor Público Municipal **JUNIEL DOS SANTOS DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 030180542005-9 SESP/MA e do CPF nº 034.877.853-82, para, na conformidade do disposto na **Lei Orgânica Municipal, Res. Adm. n.º 002/1997 e da Lei Municipal nº 002/2019** que estabeleceu Edital 001/2019 e Edital nº 002/2023 de 27 de março de 2023, que estabeleceu regras para o ingresso no serviço público através de concurso público, **HOMOLOGADO** Pelo **Decreto nº 24/2020** de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020, por força de sua aprovação no referido concurso público de provas e títulos, concurso de 2019, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO – POLO 1**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, no Município de Itaipava do Grajaú-MA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra.

Itaipava do Grajaú, 01 de agosto de 2023.

JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS RONIÈRE CARDOSO DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA N.º 048/2023**O Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:****RESOLVE**

Lotar o Servidor Público Municipal **ROZELMA MIRANDA SANTANA**, portador (a) do RG n° 029431192005-5 SESP/MA e do CPF n° 888.939.013-15, para, na conformidade do disposto na **Lei Orgânica Municipal, Res. Adm. n.º 002/1997 e da Lei Municipal n° 002/2019** que estabeleceu Edital 001/2019 e Edital n° 002/2023 de 27 de março de 2023, que estabeleceu regras para o ingresso no serviço público através de concurso público, **HOMOLOGADO** Pelo **Decreto n° 24/2020** de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020, por força de sua aprovação no referido concurso público de provas e títulos, concurso de 2019, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO – POLO 1**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, no Município de Itaipava do Grajaú-MA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra.

Itaipava do Grajaú, 01 de agosto de 2023.

JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

MARCOS RONIÈRE CARDOSO DA SILVA

Secretario Municipal de Administração e Planejamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8324bf80b17a6c7b9d39e22825a303502bd76efa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA N.º 049/2023**O Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:****RESOLVE**

Lotar o Servidor Público Municipal **MARIA BETANIA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA TEIXEIRA**, portador (a) do RG nº 031255942006-0 SESP/MA e do CPF/MF sob o n.º 027.874.493-10, para, na conformidade do disposto na **Lei Orgânica Municipal, Res. Adm. n.º 002/1997 e da Lei Municipal nº 002/2019** que estabeleceu Edital 001/2019 e Edital 002/2023 de 27 de março de 2023, que estabeleceu regras para o ingresso no serviço público através de concurso público, **HOMOLOGADO** Pelo **Decreto nº 24/2020** de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020, por força de sua aprovação no referido concurso público de provas e títulos, concurso de 2019, para exercer o cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º AO 5º ANO NIVEL I, Polo - I**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, no Município de Itaipava do Grajaú-MA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra.

Itaipava do Grajaú, 01 de agosto de 2023.

JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS RONIÈRE CARDOSO DA SILVA
Secretario Municipla de Administração e Planejamento





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

AV. DEP. MERCIAL LIMA DE ARRUDA, S/N, CENTRO

ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA, CEP: 65948-000

Email: edom@itaipava.ma.gov.br

Telefone: (00)00000-0000

-
-

JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 29/08/2023 15:11:56

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8324bf80b17a6c7b9d39e22825a303502bd76efa
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

